



Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA PROVIDÊNCIADO COM URGÊNCIA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE ANGELIN.**

JUSTIFICAÇÃO:

O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos. Mesmo que as escolas contem com bons diretores, com professores dedicados e com a força de vontade dos alunos, estudos mostram que a infraestrutura escolar pode ter papel essencial na formação dessas crianças e adolescentes, além de garantir conforto e bem-estar não apenas aos alunos, mas também para os professores e a toda comunidade escolar.

Quando se investe em infraestrutura de qualidade naturalmente se percebe uma demanda por medidas imediatas de assistência social. Como já frisado em outras oportunidades a infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de uma população, de um lugar, portanto medidas desta natureza são necessárias e faz justiça para com a população daquelas comunidades.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.


ISAUARA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Autora (REPUBLICANOS)